GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Educação

Conselho Estadual de Educação - Plenário

Parecer nº 363/SEE/CEE - PLENÁRIO/2020

PROCESSO Nº 1260.01.0017597/2020-69

RELATORA: Lina Kátia Mesquita de Oliveira

APROVADO EM 15.12.2020

Renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pelo Colégio Interativo, no município de Itaú de Minas.

Histórico

Por meio do Ofício SEE/DGAE - ATENDIMENTO ESCOLAR nº. 1333/2020, de 17.11.2020, assinado pela Sra. Patrícia de Sá Freitas, Superintendente de Organização Escolar e Informações Educacionais/SEE, foi enviado, à consideração deste Conselho, o processo em epígrafe.

Recebido, em 18.11.2020, foi remetido à Superintendência Técnica, para análise preliminar e, posteriormente, a esta Câmara do Ensino Fundamental, para relato.

Mérito

O processo foi instruído de acordo com a Resolução CEE nº 449/02 e protocolado, na SRE de São Sebastião do Paraíso, em tempo hábil.

Dele, consta a seguinte documentação:

- requerimento, dirigido à Secretária de Estado de Educação, Sra. Júlia Figueiredo Goytacaz Sant'Anna, datado de 10.3.2020 e assinado pelo diretor presidente da Cooperativa Educacional e Cultural de Itaú de Minas - CECI, entidade mantenedora do Colégio Interativo, Carlos Eduardo Reis Simão Calixto;
- cópias de portarias e atos autorizativos do colégio, anteriormente denominado Colégio Dom Inácio;
- cópia da Portaria nº 854/2016, de 22.6.2016, que concedeu o reconhecimento do Ensino Fundamental, pelo prazo de 03 (três) anos;
- cópia da Portaria nº 363/2020, de 27.3.2020, que renovou o reconhecimento do Ensino Fundamental, pelo período de 23.6.2019 a 20.4.2020, considerando o Parecer nº 99/2000, para que a entidade resolvesse as pendências quanto às contribuições previdenciárias e ao FGTS.

Do relatório de verificação in loco, favorável ao pleito, datado de 22.10.2020, ratificado pela Superintendente da SRE de São Sebastião do Paraíso, Maísa Claudia de Mello Barreto, subscrito pelas inspetoras escolares Soraia de Jesus Sousa e Giselly Lovo Campos, são extraídas as informações que se seguem:

- em 2020, o Colégio Interativo ministra a Educação Infantil - 4 turmas, com 22 alunos, o Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano - 05 turmas, com 42 alunos, e 6º ao 9º ano - 04 turmas, com 65 alunos;, e o Ensino Médio - 3 turmas, com 58 alunos, totalizando 187 alunos;
- o prédio possui dois pavimentos, ocupando uma área total de 1.510,05 m² de construção e 424,50 m² de área livre; foi construído em terreno com boas condições de salubridade e higiene, não oferecendo riscos à integridade física de seus usuários;
- as instalações hidráulicas e elétricas estão em bom estado de conservação;
- as salas contam com excelente iluminação, com lâmpadas fluorescentes distribuídas em quantidade compatível com a metragem das dependências e amplas janelas em esquadrias metálicas, tipo basculantes, com vidros transparentes, proporcionando ótima ventilação;
- o laboratório utilizado pelos alunos para trabalhos de ciências e pesquisa, está equipado com 2 estantes suspensas, com plantas utilizadas para experiência, 1 tanque em granito, 2 mesinhas, 1 geladeira, 1 mural em alumínio, esqueleto humano, utilizado para estudo do corpo humano, diversos tipos de tubos de ensaio para pesquisa e 1 estufa;
- a biblioteca conta com acervo bibliográfico composto por livros didáticos e de literatura infanto-juvenil, brinquedos pedagógicos e de recreação adequados à faixa etária atendida;
- mobiliário, equipamentos, materiais didático-pedagógicos e de apoio aos serviços de secretaria atendem aos níveis oferecidos e são em quantidade e qualidade suficientes;
- a escrituração escolar está organizada e em dia, assegurando a regularidade e autenticidade da vida escolar dos alunos, com arquivos contendo pastas individuais com ficha de matrícula, ficha médica, certidão de nascimento, cartão de vacinação, ficha social e comprovante de residência dos alunos;
- o diário de classe é realizado no sistema eletrônico, com registro fiel da frequência, aproveitamento dos alunos e lançamento dos conteúdos curriculares;
- o registro do comparecimento dos professores, às aulas, é feito pelo livro de ponto;
- diretora, secretária e professores são habilitados ou estão devidamente autorizados pela SRE de São Sebastião do Paraíso;
- Regimento Escolar, Proposta Pedagógica, Calendário Escolar e Planos Curriculares foram elaborados de acordo com a legislação vigente;
- não há pendências relativas a atos escolares;
- foram apresentados comprovantes de quitação do FGTS, referente aos meses de janeiro a setembro de 2020, e uma declaração, atualizada, do contador, informando que a entidade realizou o parcelamento do FGTS do período de 01/2011 a 12/2015, porém não é possível a emissão da Certidão Negativa;
- a certidão previdenciária está condicionada ao processo de nº 0016098-37.2013.8.13.0529 que, no momento, se encontra baixado.

Conclusão

À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pelo Colégio Interativo, situado na Rua Antônio Pedro Amorim, nº 72, Centro, no município de Itaú de Minas, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a contar de 21.4.2020.

Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2020.

Lina Kátia Mesquita de Oliveira - Relatora

Documento assinado eletronicamente por **Helvio de Avelar Teixeira**, **Presidente(a)**, em 29/12/2020,

às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23276853** e o código CRC **C620DFF4**.

Referência: Processo nº 1260.01.0017597/2020-69 SEI nº 23276853